



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 337/2007

Boa Vista-RR, 20 de junho de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000244/2007-87,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste CEFET-RR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2º, Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação.

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		A partir de
		De	Para	
Adriene Silva do Nascimento	Ass. em Administração	D-101	D-102	07/06/2007
Geórgia Marcelly de Souza Gomes	Contador	E-101	E-102	21/05/2007
Michel Moraes Moura	Ass. em Administração	D-101	D-102	21/05/2007
Natalia Maia Costa	Ass. em Administração	D-101	D-102	21/05/2007

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 20 de junho de 2007.


GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção Geral